



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA NÍVEL MESTRADO (PGBiotecM)

EDITAL Nº. 02/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Nível Mestrado Acadêmico (PGBiotecM) do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba faz saber que, no período de 18/11 a 23/11 de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção ao Mestrado em Biotecnologia.

1. INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão se inscrever, para o mestrado do PGBiotecM, candidatos graduados nas áreas da Saúde, Biologia, Biotecnologia, Engenharia ou Tecnologia, que tenham terminado sua graduação ou estejam em fase de conclusão em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

1.2 O candidato deverá efetivar a inscrição por meio da entrega da documentação solicitada no item 2, na Secretaria do Centro de Biotecnologia - UFPB, pessoalmente ou via correio (SEDEX), no endereço abaixo especificado, no período de 18/11 a 23/11 de 2016, das 08:00 às 12:00 horas (horário local).

Endereço para correspondência:

Centro de Biotecnologia (Antigo LTF)

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP: 58051-900 Fone: +55 (83) 3216-7173.

E-mail: pgbiotecm@cbiotec.ufpb.br

1.3 Na inscrição realizada por via postal, a documentação deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

2.2 Formulário de inscrição (Modelo – Anexo II).

2.3 Cópia da Carteira de Identidade para brasileiros e Registro Geral para estrangeiros.

2.4 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.

2.5 Duas fotografias 3 x 4 (recentes).

2.6 Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação Plena ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes da matrícula no Mestrado. No caso de conclusão de curso no exterior, o candidato deverá apresentar o diploma de

graduação em país estrangeiro, os diplomas apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação.

2.7 Cópia do histórico escolar da graduação.

2.8 *Curriculum Vitae* (Modelo Plataforma Lattes) documentado. (ENCADERNADO E COM PONTUAÇÃO TOTALIZADA CONFORME ANEXO IV)

2.9 É admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos.

OBS: A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção, implicará no indeferimento da inscrição.

3. VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 Serão disponibilizadas um total de **08** vagas para o Mestrado.

3.2 O curso se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, assim como não disponibilizar vagas além das ofertadas neste edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Prova de conhecimento na área de Biotecnologia (caráter eliminatório e classificatório) (0 a 100 pontos) com conteúdo programático disponibilizado no Anexo III deste edital, a ser realizada no Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba. A prova de conhecimento terá duração máxima de quatro horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

4.1.1 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 50 (cinquenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

4.1.2 É expressamente proibido a identificação de qualquer candidato na prova, sob pena de eliminação. As provas serão identificadas através de um código alfanumérico de 6 caracteres, escolhido pelo candidato antes da aplicação da prova de conhecimento em Biotecnologia, e utilizado durante todo o processo seletivo. O código de cada candidato será recolhido, juntamente com o nome completo do candidato, e lacrado em envelope na presença dos candidatos, que será aberto apenas quando da conclusão do julgamento das provas.

4.2 Avaliação em língua inglesa (caráter eliminatório e classificatório) (0 a 100 pontos), a ser realizada no Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba. A prova de conhecimento em Inglês terá duração de no máximo duas horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

4.2.1 A pontuação mínima para a aprovação na prova em língua inglesa será 50 (cinquenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão da etapa seguinte: análise do histórico escolar e do currículo Lattes. A prova será constituída pela interpretação de texto científico com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

4.2.2 A prova de inglês terá a duração máxima de 2 (duas) horas. É vedado o uso de dicionários.

4.3 Análise do histórico escolar e do currículo Lattes (caráter classificatório) (0 a 100 pontos).

4.3.1 Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas).

4.3.2 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, resumos, certificados, etc.

4.3.3 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

4.3.4 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3.5 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

4.3.6 O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do *Curriculum vitae* receberá a nota 100 (cem), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

4.4 Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL será utilizada a média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (peso 6,0), na análise do currículo Lattes (peso 3,0) e prova de língua inglesa (peso 1,0). A lista dos candidatos aprovados será publicada por ordem decrescente de pontuação, ficando a divulgação das pontuações de cada etapa da seleção a cargo exclusivo da Coordenação do Programa.

4.5 No caso de empate na pontuação será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de conhecimento. Em caso de desistência deste, será chamado o candidato aprovado subsequente.

4.6 O Programa não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Local
Lançamento do Edital	19/10 de 2016	Centro de Biotecnologia/Sites da UFPB,PRPG e CBIotec
Prazo de Impugnação do Edital	20/10 a 28/11 de 2016	Secretaria do Centro de Biotecnologia / UFPB
Inscrição	18/11 a 23/11 de 2016	Secretaria do Centro de Biotecnologia / UFPB
Publicação da homologação das inscrições	25/11 de 2016 às 17h	Quadro de avisos do Centro de Biotecnologia / UFPB
Prazo para interposição de recursos	25/11 a 05/12 de 2016	Secretaria do Centro de Biotecnologia / UFPB
Divulgação do resultado dos recursos	06/12 de 2016 às 17h	Quadro de avisos do Centro de Biotecnologia
Prova de conhecimentos específicos	08/12 de 2016 das 8h às 12h	Centro de Biotecnologia / UFPB
Prova de Língua Inglesa	08/12 de 2016 das 14h às 16h	Centro de Biotecnologia / UFPB
Análise do currículo	09/12 de 2016	Centro de Biotecnologia / UFPB

Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos, língua inglesa e análise de currículo; e do Resultado Final	09/12 de 2016 às 12h	Quadro de avisos do Centro de Biotecnologia
Prazo para interposição de recursos	09 a 19/12 de 2016	Secretaria do Centro de Biotecnologia / UFPB
Divulgação do resultado dos recursos	20/12 de 2016 às 17h	Quadro de avisos do Centro de Biotecnologia
Matrícula	29 e 30/12 de 2016, das 08h00 às 12h00	ON-LINE SIGAA / UFPB*

*<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf;jsessionid=4514F62F330ABA13C8C03087694C865F.sigaa-c>

5.1 Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa obedecerá rigorosamente o descrito no cronograma de atividades.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula de alunos selecionados será realizada no período de **29 e 30/12 de 2016**, Secretaria do Centro de Biotecnologia/UFPB das 8h às 12h. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- Histórico escolar de graduação;
- Currículo Vitae (Modelo plataforma Lattes) referente aos últimos 5 anos;
- Cópia da carteira de identidade para brasileiros e Registro Geral para estrangeiros;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para alunos do sexo masculino), para alunos brasileiros
- 2 fotos 3 X 4 recentes

8. RECURSO

8.1 Os candidatos que desejarem solicitar recursos devem preencher completamente o formulário no Anexo V, que deve ser entregue na secretaria do PGBiotecM, no Centro de Biotecnologia da UFPB, dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades, referente a cada avaliação.

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de seleção e divulgados prazos estipulados no cronograma de atividades, referente a cada avaliação. O local de divulgação dos resultados dos recursos será o quadro de avisos do Centro de Biotecnologia da UFPB.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 18 de outubro de 2016

Coordenador

ANEXO I

(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Nível Mestrado/UEPB

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato no Processo Seletivo/2016 para o mestrado, conforme Edital N° **02** de 18 de outubro de 2016.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II**(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA			
Nome:			
CPF:	RG/Órgão expedidor:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () F () M	Nacionalidade:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mails:			
Graduação:			
Área:		Ano de término:	
Possíveis orientadores:			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do Edital 02/PGBiotecM/2016 de Seleção para ingresso no mestrado em 2017.			
Data: ___/___/___			
Assinatura do candidato: _____			

ANEXO III

(Programa para a prova de conhecimento)

1. Princípios de Biologia Celular: sinalização celular.
2. Princípios de Biologia Molecular: Transgênico e clonagem
3. Metabolismo da Respiração Celular: integração de vias metabólicas.
4. Princípios de Química: estrutura e reatividade das funções orgânicas, estequiometria e soluções.

Bibliografia recomendada:

- 1) ALBERTS, B. Biologia Molecular da Célula. 5ª edição, Artmed, 2010.
- 2) LODISH, H.; *et al.* Biologia Celular e Molecular. 7ª edição, Artmed, 2014.
- 3) BROWN, T.A. Clonagem Gênica e Análise de DNA. 4ª edição. ArtMed, 2003.
- 4) VOET, D.; VOET, J G. Bioquímica. 4ªedição. Artmed, 2013.
- 5) KOTZ, JC. e TREICHEL, P M. Jr. Química Geral 1 e Reações Químicas. Vol. 1 e 2. Thomsom, 2009.
- 6) BRUICE, PY. Química Orgânica. 4ª edição. Vol. 1º e 2º. Pearson. 2006.

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO LATTES COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÃO	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,1 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração vinda da PRPG ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres) - mesma área - área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) - mesma área - área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) - Nível superior - Nível médio e/ou Monitoria	1,0 / semestre 0,5 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Biotecnologia na CAPES e o JCR de 2012. Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 5,0$ A2 $5,0 > j \geq 3,36$ B1 $3,36 > j \geq 2,26$ B2 $2,26 > j \geq 1,34$ B3 $1,34 > j \geq 0,9$ B4 $0,9 > j \geq 0,45$ B5 Indexados no SciELO, edline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.) C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	A1: 5,0 A2: 4,0 B1: 3,5 B2: 3,0 B3: 2,0 B4: 1,0 B5: 0,5 C: 0,25	

6. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos) - Internacional - Nacional	1 0,5	
7. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos) - Internacional - Nacional	1 0,5	
8. Resumos Comunicados em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo - Internacional - Nacional	0,5 0,25	
9. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25	
10. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25	
11. Capítulo de Livro com ISBN	1,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

